



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE REDAÇÃO - PL Nº 116/2024

SOBRE: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorocaba o “Evento Motocross” na forma que indica.

Esta Comissão apresenta a seguinte redação:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorocaba “O Evento Motocross”, a ser anualmente realizado preferencialmente no mês de abril ou data a ser fixada pela entidade promotora, que deverá comunicar ao Poder Público Municipal, no ano que antecede a realização, a data pretendida à sua realização.

Art. 2º O “Motocross” integrará o calendário oficial de datas comemorativas do Município de Sorocaba.

Art. 3º A curadoria dos eventos a serem realizados para celebrar a data prevista na presente Lei, poderá ser de curadoria da iniciativa privada, assim como por entidades, associações e sociedade civil organizada.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do disposto nesta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/C., 16 de maio de 2024.

FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE

Presidente – Relator

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS

Membro

JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH

Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350036003400340030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 16/05/2024 11:39

Checksum: **B7CE81F3134B4DD9271F145BCB835C6FB5D2951D97FA37B654A0F9923E2DDB98**

Assinado eletronicamente por **José Vinícius Campos Aith** em 16/05/2024 13:48

Checksum: **F77A9C87ECB88E4C240CD1A2F4B61206B324C42CBA420CDF5C5E3E33562CE0D0**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 16/05/2024 13:50

Checksum: **80D78F592685E3462FA845DAA20B658B252F2639A17D37B00DD298FB752A8E4D**

